Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 860 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/06/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando estudos e ações para a criação do Programa de Ronda Preventiva Escolar da Guarda Municipal, para que estes façam PB - Ponto Base e rondas nas proximidades das Escolas Municipais, e ainda, ronda a pé no interior do pátio das Escolas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de junho de 2022.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação tem o fito de garantir a proteção das escolas e a segurança dos alunos, professores e funcionários nas áreas internas e externas das unidades escolares. Em muitos casos, a simples presença dos nossos agentes contribui para inibir ações criminosas em áreas próximas das escolas.

Nessa esteira, cabe salientar que a Lei Municipal Nº 6.532/2015, prevê em seu art. 4º que são atribuições da Guarda Municipal:

> "I - **zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município**;
> II - **exercer a vigilância diuturna interna e externa no patrimônio público municipal**, **em especial escolas**, centros municipais de educação infantil, unidades de saúde, parques, praças, centros esportivos e culturais e demais prédios públicos, **com a finalidade de prevenir sinistros, atos de vandalismo e protegê-los de crimes contra o patrimônio, bem como exercer o patrulhamento preventivo e comunitário**, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais;
> III - **prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e os atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais**. (...)"

Sendo assim, verifica-se que é atribuição da Guarda Municipal zelar pelos próprios públicos e exercer vigilância nas Escolas, a fim de coibir que sejam praticados ilícitos nas suas instalações.

Desta forma, requer sejam realizadas patrulhas e vigilâncias mais frequentes nas Escolas do Município, a fim de prevenir e inibir práticas ilícitas, restaurando assim a segurança e o bem-estar da população em geral.

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA